

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025



IMPrensa Oficial

Sumário

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 268/2025 - DEMUTRAN	2
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 269/2025 - DEMUTRAN	3
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 270/2025 - DEMUTRAN	4
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 271/2025 - DEMUTRAN	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 272/2025 - DEMUTRAN	8
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº169/2025	9
PORTARIA Nº 595/2025	10
PORTARIA Nº 596/2025	11
PORTARIA Nº 597/2025	12
PORTARIA Nº 598/2025	13
PORTARIA Nº 599/2025	14
PORTARIA Nº 600/2025	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº095/2025	16
PORTARIA Nº 022/2025 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17

OUTUBRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1080/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 268/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 03/10/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 03 de outubro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AJB7579	R000001105	57461	23/09/2025	AXL0A80	A000013181	59670	19/09/2025
BSZ7C39	A000013610	76331	16/09/2025	BTT1364	R000001108	57461	24/09/2025
CQS3D16	A000013183	70301	20/09/2025	CVF7A76	A000013185	73400	23/09/2025
DAJ9J65	R000001106	57461	23/09/2025	DID0G79	R000001102	57461	19/09/2025
DKR7C13	A000013651	60501	22/09/2025	EAK4161	A000013652	76331	23/09/2025
ENM1649	A000013184	55680	20/09/2025	EVO6417	R000001101	57461	19/09/2025
FLA0H30	A000013182	76332	19/09/2025	FXH7F28	A000013206	55250	17/09/2025
GJU8I06	R000001099	57461	18/09/2025				

Total: 15

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 269/2025

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 03/10/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 03 de outubro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AVL5J01	N000001777	50020	30/09/2025	260,3
EZM2598	N000001779	50020	30/09/2025	586,94
TAR7657	N000001781	50020	30/09/2025	260,3
ENM1746	N000001778	50020	30/09/2025	260,3
EZM2598	N000001780	50020	30/09/2025	586,94
TEO9B83	N000001782	50020	30/09/2025	586,94

Total: 06

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracolaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 270/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 06/10/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 06 de outubro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BFA6E88	A000013284	55680	26/09/2025	BRM1C93	A000013782	57380	22/09/2025
CKD7503	A000012343	55411	26/09/2025	CQF7F78	A000012342	55411	26/09/2025
CVF7504	A000014386	70301	27/09/2025	CXJ9227	A000014383	65640	26/09/2025
CXJ9227	A000014384	76331	26/09/2025	DRC2A94	A000012341	54526	26/09/2025
DXP6J41	A000013775	51851	18/09/2025	DZB6B28	A000013814	51851	25/09/2025
DZB6B28	A000013815	76331	25/09/2025	EMG6B15	A000013774	51851	18/09/2025
EPV2710	A000013781	53800	20/09/2025	FFG2E02	A000013813	55500	25/09/2025
FGU3E89	A000013773	51851	18/09/2025	FHB6144	A000013778	55250	18/09/2025
FHQ9G76	A000013281	53800	20/09/2025	FKK7J68	A000012340	55680	19/09/2025
FQW9I50	A000013812	55250	23/09/2025	FYA9B80	A000013780	53800	20/09/2025
GBD6429	A000013777	55250	18/09/2025	GBH7153	A000014385	54526	26/09/2025
GJN4B15	A000013783	53800	22/09/2025	GKE7J60	A000013787	51851	26/09/2025

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



HER9I62	A000014387	54870	27/09/2025	HFR3F76	A000013786	51851	26/09/2025
HHX8B79	A000013075	76331	23/09/2025	HRG5E19	A000013784	51851	24/09/2025
LRF6G77	A000013283	76331	26/09/2025	SHR5D99	A000013076	60501	23/09/2025
SIL1G24	A000013776	54522	18/09/2025	TAR8A28	A000013779	54521	20/09/2025
TJT3A18	A000013078	54522	25/09/2025	TKN9J46	A000013282	59910	20/09/2025

Total: 34

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 271/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 06/10/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 06 de outubro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AGG4203	R000001043	57461	07/08/2025	130,15	ATX0703	R000001035	57461	06/08/2025	130,15
AUZ6A54	R000001039	57461	07/08/2025	130,15	AVL5J01	R000001045	57461	08/08/2025	130,15
AZH0H94	A000013137	55680	08/08/2025	195,22	BGZ7H64	A000013321	53800	09/08/2025	130,15
CKL1J99	A000013320	53800	09/08/2025	130,15	CPI7236	R000001036	57461	06/08/2025	130,15
CQH6645	R000001033	57461	04/08/2025	130,15	CUM4B24	A000013316	57380	05/08/2025	293,47
DBX2448	R000001032	57461	04/08/2025	130,15	DGO8827	A000013315	51851	05/08/2025	195,22
DMM2528	R000001027	57461	31/07/2025	130,15	EGE6C34	R000001042	57461	07/08/2025	130,15
EGE6C34	R000001047	57461	09/08/2025	130,15	ELQ0627	R000001034	57461	05/08/2025	130,15
EQW6C54	R000001046	57461	09/08/2025	130,15	ERB0523	R000001050	57461	12/08/2025	130,15
EYM3976	A000013319	76331	09/08/2025	293,47	FCJ8B03	R000001030	57461	02/08/2025	130,15
FCM9C44	R000001038	57461	06/08/2025	130,15	FJK9E62	A000013143	55412	08/08/2025	195,22
FJU1867	A000013134	51930	02/08/2025	293,47	FJU1867	A000013135	51851	02/08/2025	195,22
FMW3837	A000013139	55500	08/08/2025	130,15	FUL1C66	A000013317	53800	05/08/2025	130,15

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN



TRÂNSITO E TRANSPORTE

FYX5G30	A000013136	55680	08/08/2025	195,22	GFT9J75	R000001049	57461	12/08/2025	130,15
GKE6H66	R000001040	57461	07/08/2025	130,15	HBN8360	R000001044	57461	08/08/2025	130,15
OGZ2A90	A000013322	53800	09/08/2025	130,15	SES2A06	R000001048	57461	12/08/2025	130,15
TAO6D68	A000013318	54521	05/08/2025	195,22					

Total: 33

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO Nº 272/2025****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 285, 286, 287, 288 e 289 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Julgamento de Recurso Administrativo postadas em 06/10/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados. Cabe salientar que das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância.

Araçoiaba da Serra/SP, 06 de outubro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
GDF0A85	A000012693	55680	03/06/2025

Total: 01

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 169/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37333/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa especializada, com responsável técnico devidamente habilitado, para prestação de serviços técnicos de auditoria independente, visando à análise, ao acompanhamento e à emissão de relatório conclusivo sobre a execução física, contratual e documental do Convênio SJC/FID nº 230/2025, referente à implantação do Ecoparque Esconderijo do Sol no município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme as exigências do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID” da empresa HJC MOA ENGENHARIA LTDA - ME sob o CNPJ 54.850.062/0001-11, perfazendo um valor total de R\$ 56.250,00. Araçoiaba da Serra, 06/10/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 595/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 004/2024-SME, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PROJETOS** a partir de 06/10/2025

NOME	RG	CPF
FABIANA CARLA DE CASTRO FRANCISCO	26.XXX.XXX-X	267.XXX.XXX-10
MILLENA HERNANDEZ DE OLIVEIRA	44.XXX.XXX-X	362.XXX.XXX-37

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 06 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 06 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3033FA1AE56E47ECB4B308AC0DB0D0D1>





**PORTARIA Nº 596/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 004/2025-SME, para o cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** a partir de 06/10/2025

NOME	RG	CPF
VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA DOMINGUES	49.XXX.XXX-8	100.XXX.XXX-79

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 06 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 06 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B251653570FD45E3A3D5C8B8912BB65A>



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 597/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 004/2025-SME, para o cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** a partir de 06/10/2025

NOME	RG	CPF
DIEGO GIGLIOTTI AURÉLIO DIAS	32.XXX.XXX-5	291.XXX.XXX-05

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 06 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 06 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1CF89BDBD38F4C01BD14A614E4AE3AD8>





**PORTARIA Nº 598/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 004/2024-SME, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA** a partir de 06/10/2025

NOME	RG	CPF
FLAVIANE DE FATIMA SILVA	48.XXX.XXX-7	418.XXX.XXX-74

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 06 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 06 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/264180578E254223973F258E70E692C3>





**PORTARIA Nº 599/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o(s) concursado(s), a partir de 06 de outubro de 2025, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2023, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

CARGO: ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
2º	VALTER KITAOKA	030.XXX.XXX-81

Artigo 2º- Fica(m) convocado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 06 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 06 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6C8C01CA3BA743C38D51434EDB39DF91>





**PORTARIA Nº 600/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir o(a) Sr(a)JORGE DOS SANTOS LIMA portador(a) do RG nº 67XXXXXXX – 2 e CPF nº 192.XXX.XXX-20, do cargo de Motorista, a partir de 06/10/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 06 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/039088EA598D4970B73E0B2E52D0CB97>



EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 095/2025.** EMPRESA: **HJC MOA ENGENHARIA LTDA - ME.** CNPJ nº 54.850.062/0001-11, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, VISANDO À ANÁLISE, AO ACOMPANHAMENTO E À EMISSÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO SOBRE A EXECUÇÃO FÍSICA, CONTRATUAL E DOCUMENTAL DO CONVÊNIO SJC/FID Nº 230/2025, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DO ECOPARQUE ESCONDERIJO DO SOL NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS – FID.** DATA: 06/10/2025. - BASE LEGAL: **DISP Nº 169/2025.**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 022/2025/SME****DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

"Dispõe sobre a instauração de sindicância administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências correlatas."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer jurídico nº 37365/2025, exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, que recomenda a apuração dos fatos por meio de sindicância administrativa;

Considerando o disposto nos artigos 155, 156 e 158-A da Lei Complementar Municipal nº 145/2008, que determinam ser dever da autoridade que tiver ciência de irregularidade promover a devida apuração;

Considerando o relato formulado em sessão da Câmara Municipal em 11 de agosto de 2025, no qual foi mencionada suposta fuga de uma criança da Creche "Rita Machado", fato de natureza grave que, em tese, se confirmado, pode configurar infrações administrativas e até penais, como abandono de incapaz, desídia ou negligência no exercício da função pública;

Considerando, por fim, a necessidade de garantir transparência e zelo no trato da coisa pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Administrativa, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para apuração dos fatos relatados envolvendo a Creche "Rita Machado", conforme detalhado no parecer jurídico mencionado;

Art. 2º Ficam designadas para compor a Comissão Sindicante as servidoras públicas municipais:

- **Alessandra Henrique Silvério** – Presidente;
- **Márcia Regina Antunes Ferri** – Membro;
- **Patrícia Gonçalves Lameu** – Membro.

Art. 3º A Comissão ora designada deverá proceder à apuração no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa, conforme artigo 158 da Lei Complementar nº 145/2008;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 07 de outubro de 2025.

EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."

Cora Coralina